

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ – 83.268.011/0001-84

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE USO ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CHECHES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEPARTAMENTOS QUE COMPOEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS		55,000	UNIDADE	0,00	0,00

*Especificação : Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes, degraus e rampas Imagem ilustrativa, Largura: 1200 mm Profundidade: 1200 mm Altura: 250 mm Tolerância: ±10% (dez por cento). Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33 Revestimento em courvin Produto impermeável Peças multicoloridas Não tóxico.*

Valor total extenso:

2	CONJUNTO PROFESSOR CJP 01/CD 08		30,000	JOGO	0,00	0,00
---	---------------------------------	--	--------	------	------	------

*Especificação : conjunto professor composto de 1(uma)mesa e 1(uma)cadeira:mesa individual com tampo em mdp revestido de laminado melamínico de alta pressão.cadeira individual certificada pelo INMETRO com assento e encosto em polipropileno. ,certificado pelo INMETRO,e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008-Móveis escolares-cadeiras e mesas para conjunto aluno individual*

Valor total extenso:

3	ESTANTE BAIXA 2 PRATELEIRAS		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------------	--	--------	---------	------	------

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ – 83.268.011/0001-84**

*Especificação : Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: uma caixa tipo 1 (grande), cor azul duas caixas tipo 2 (média), cor verde quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja trilhos na cor amarela. ? Largura: 810 mm ? Profundidade: 500 mm ? Altura: 740 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura*  
**CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE:** Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo ?Hot Melting. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis. Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis. Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores. **CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS** Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja. Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mm x ¼.

Valor total extenso:

4	QUADRO MURAL EM FELTRO	35,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm Acabamento em feltro acrílico 2mm Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.*

Valor total extenso:

5	QUADRO BRANCO LOUSA MAGNÉTICO	35,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-------------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : DESCRIÇÃO: Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm Largura: 3000 mm +/- 10 mm Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS Resistente a manchas Moldura em alumínio anodizado fosco Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco Sistema de fixação invisível Acompanha: 1 apagador 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.*

Valor total extenso:

6	BERÇO COMPLETO COM COLCHÃO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	----------------------------	--------	---------	------	------

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ – 83.268.011/0001-84**

*Especificação : Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios, Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm Largura: 670 mm +/- 10 mm Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) semconsiderar o rodízio. Selo do INMETRO Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteira de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. Sistema de regulação de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.*

Valor total extenso:

7	CAMA EMPILHÁVEL	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------	---------	---------	------	------

*Especificação : DESCRIÇÃO: Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Altura: 110 mm + 50 mm Largura: 550 mm +/- 50 mm Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO Permite empilhamento. Suporta até 50 kg Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante. Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual.*

Valor total extenso:

8	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	------------------------	--------	---------	------	------

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ – 83.268.011/0001-84**

*Especificação : Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, removível DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Altura: 1050 mm +/- 50 mm Largura: 560 mm +/- 50 mm Profundidade: 680 mm +/- 50 mm Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm) Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS Suporta até 15 kg Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido Braços ou dispositivo para proteção lateral Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada combordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.*

Valor total extenso:

9	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 MESA + 4 CADEIRAS	35,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--------	---------	------	------

*Especificação : Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. o Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 1100 mm Profundidade: 680 mm Altura: 460 mm Espessura: 25,8 mm CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja ,colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting". Estrutura composta de: Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/-10 mm para altura. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼", comprimento ½", cabeça lenticular, fenda combinada. Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm Profundidade do assento: 260 mm Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm Largura do encosto: 350 mm Altura do encosto: 155 mm Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm Altura do assento ao chão: 260 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-10mm para altura do assento ao chão.*

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ – 83.268.011/0001-84**

Valor total extenso:

<b>10</b>	CADEIRA FIXA	130,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	--------------	---------	---------	------	------

*Especificação : Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo?, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de R10 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.*

Valor total extenso:

<b>11</b>	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS	35,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	-----------------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pítão para cadeado. Largura: 1230 mm +/- 30 mm Profundidade: 400 mm +/- 30 mm Altura: 1980 mm +/- 30 mm Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm) Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm) Pés em chapa 16 (1,50mm) Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de ligametalica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.*

Valor total extenso:

<b>12</b>	CASA DE BONECAS	13,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	-----------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. Largura: 1310 mm Altura mínima: 1287 mm Comprimento: 1610 mm Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábuas de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.*

Valor total extenso:

<b>13</b>	ESCORREGADOR GRANDE	13,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	---------------------	--------	---------	------	------

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ – 83.268.011/0001-84**

*Especificação : Escorregador para crianças a partir de três anos. Largura: 590 cm Altura mínima: 1152 mm Comprimento: 2050 mm Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Selo do INMETRO Peças multicoloridas Não tóxico Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.*

Valor total extenso:

<b>14</b>	ESCORREGADOR PEQUENO	13,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	----------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Escorregador para crianças de um a três anos Largura: 540 mm Altura mínima: 930 mm Comprimento: 1470 mm Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.*

Valor total extenso:

<b>15</b>	PLAYGROUND	13,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Playground para crianças a partir de dois anos DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 3400 mm Altura: 2100 mm Comprimento: 3500 mm Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos. Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam subida da criança com segurança. Um escorregador tubo com sustentação. Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior. Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.*

Valor total extenso:

<b>16</b>	MESA DE REUNIÃO	18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	-----------------	--------	---------	------	------

*Especificação : MATERIAL: MADEIRA/MDP/MDF/SIMULAR; TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS: RETANGULAR DE 1.2M X 1.20 COM 3 CADEIRAS, TIPO REDONDA*

Valor total extenso:

<b>17</b>	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG	13,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	--------------------------------------	--------	---------	------	------

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ – 83.268.011/0001-84**

*Especificação : Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 650 mm Profundidade máxima: 680 mm Capacidade mínima: 11kg. CARACTERÍSTICAS: Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação . Filtro para retenção de fiapos . Dispenser para sabão . Dispenser para amaciante . Dispenser para alvejante Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.*

Valor total extenso:

<b>18</b>	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	----------------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. Altura máxima: 1200 mm Largura máxima: 2500 mm Profundidade máxima: 550 mm Capacidade individual do coletor: 50l. CARACTERÍSTICAS: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Suporte em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.*

Valor total extenso:

<b>19</b>	TELEVISOR 32	13,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	--------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Smart TV 32 polegadas com acesso à internet, ? Altura máxima: 480 mm Largura máxima: 750 mm Profundidade máxima: 200 mm. CARACTERÍSTICAS: Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais ? HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.*

Valor total extenso:

<b>20</b>	CONJUNTO CIRANDINHA MESA E CADEIRA	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	------------------------------------	---------	---------	------	------

*Especificação : Conjunto Cirandinha Composto por 6 cadeiras e 6 mesas e 1 mesa central, mesas com porta lápis e ganchos para mochilas, cadeira e mesa 4 pés possibilitando o empilhamento Disponível em 6 cores. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: MATERNAL Mesa Medindo - 0,45m de altura Atende: 1 á 3 anos. Cadeira Medindo - 0,25m de altura INFANTIL Mesa Medindo - 0,60m de altura Atende: 3 á 5 anos. Cadeira Medindo - 0,33m de altura*

Valor total extenso:

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ – 83.268.011/0001-84**

<b>21</b>	ARMÁRIO TROCADOR DE FRALDAS	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	-----------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Armário Trocador de Fraldas para Quarto Infantil com Estofado 90 x 44 Cm MDP Branco - BS O Banco com Armário é um móvel útil e versátil, perfeito para complementar o seu ambiente. Possui um design atual que facilita na hora de montar a decoração, proporcionando um espaço mais organizado e aconchegante. Desenvolvido com materiais de excelente qualidade, garantindo a sua durabilidade e vida útil. Bob Shopping, o lugar ideal para deixar o seu lar ainda mais completo. Altura: 44,3 Cm Largura: 90 Cm Profundidade: 35 Cm Peso: 19 Kg*  
**CARACTERÍSTICAS:** Produzido em MDP de 15 mm Acabamento em BP na Cor Branco Porta de Dobradiças em Aço Cromado Assento Preenchido com Espuma D28 com Material Sintético Preto Pés Sapata Retangular em Polipropileno

Valor total extenso:

<b>22</b>	ENCADERNADORA PERFURADORA FECHADORA	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	-------------------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : A Encadernadora Perfuradora Fechdora Passo 2x1 Conjugada da, perfura até 15 folhas 75g/m e é indicada para encadernações com as garras Wire-o (Duplo Anel)do mesmo tipo que permite encadernar de 120 a 270 folhas DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Perfura até 15 folhas de 75g Quantidade de furos: 25 Dimensão do furo: 5,4 x 5,4 mm Tipo do Furo: Quadrado Comprimento de perfuração sem uso do registro: 330 mm Área total da mesa: 330 x 365 mm Área frontal aproveitável: 200 x 365 mm Peso líquido: 19.500Kg Peso bruto: 21.000Kg Dimensões da embalagem: 460 x 550 x 220 mm*

Valor total extenso:

<b>23</b>	PLASTIFICADORA PROFISSIONAL DE BOBINA	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	---------------------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Plastificadora profissional de bobina é uma ótima opção para clubes, escolas e copiadoras. Permite plastificação de banners e cartazes com acabamento profissional e resistente. Tem regulagem de temperatura automático e é de fácil manuseio. Utilizando bobinas de polietileno de alta densidade, plastifica frente e verso simultaneamente e possui termostato de alta precisão que permite o controle exato da temperatura em tempo integral de funcionamento, garantindo segurança e confiabilidade ao operador. Os cilindros de borracha foram desenvolvidos com materiais de alta qualidade, impedindo a aderência do filme plástico aos rolos de pressão, Voltagem: 110v/220v Peso: 9,5Kg - Medidas com a embalagem: A x L x C 32cm x 43cm x 38cm - Largura: 370mm - Altura: 280mm - Comprimento: 230mm - Área útil para plastificação: 280mm - Baixo consumo de energia: apenas 70w/h - Utiliza Bobinas tamanho officio ou para documentos pequenos - Plastifica até 600 documentos ( RG ou título de eleitor com apenas um par de bobina ) Plastifica até 150 folhas de officio ou A4 sem necessidade de troca de bobinas*  
**CARACTERÍSTICAS:** 01 Plastificadora R-280 - 01 Bandeja Frontal - 02 Haste Para Bobinas - 01 Manual de Instruções - 01 Introduutor Para Instalação das Bobinas

Valor total extenso:

<b>24</b>	ESTANTE ORGANIZADORA KIDS	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	---------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : Estante Organizadora Infantil Kids 9 Cestos Coloridos Em Mdf PRODUTO MONTADO (76CM X 85,5CM X 29,5CM) CARACTERÍSTICAS: Organizadores em Poliéster com cores e tamanhos variados para divertir- medidas 76cm x 85,5cm x 29,5cm (A x L x P) Contém: 6cxs de 29cm x 20cm - 3cxs de 40cm x 29cm*

Valor total extenso:

<b>25</b>	ESTANTE ORGANIZADORA CASINHA	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----------	------------------------------	--------	---------	------	------

*Especificação : MEDIDAS TOTAIS Largura: 2 m Altura: 1,38 m Profundidade: 23,5 cm CASINHAS PONTAS Largura: 40 cm Altura: 1,38 m Profundidade: 23,5 cm ARMÁRIO MEIO Largura: 1,20 m Altura: 87,5 cm Profundidade: 23,5 cm Material: 100% MDF 15mm*

Valor total extenso:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ – 83.268.011/0001-84**

26	CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Kit de aparelho para ginástica em movimento com 62 peças Medidas da embalagem 69x26x69 Total: 13kg, 8 Bases para arco em formato de T 4 Bases para bastão em formato de X 8 Bastão em madeira 90cm 6 Arcos coloridos 2 Semi aros coloridos 4 Bases para semi aros em madeira 2 Prancha de equilíbrio em madeira 2 Bases para prancha de equilíbrio em madeira 1 Base de madeira em formato X para jogo de argolas 5 Pinos coloridos em madeira para jogo de argolas 4 Argolas coloridas de PVC 8 Bases em madeira formato T para suporte das barras 8 Suportes em quatro alturas diferentes*

Valor total extenso:

27	CIRCUITO PRIMEIRA INFÂNCIA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Medindo aproximadamente 4,10 X 2,40 X 1,20cm contendo aproximadamente 22 peças fixadas em velcro CARACTERÍSTICAS: Produto completo para trabalhar com crianças de 0 a 5 anos. Com os 4 cilindros que o brinquedo possui , coloque-os em pé com uma distância de 1 metros de distância um do outro ,peça para que as crianças façam fila indiana e passem uma a uma , sem que nenhum dos cilindros caia ,podendo ser inclusa uma bexiga cheia para que a criança a abrace assim dificultando o equilíbrio.*

Valor total extenso:

28	MESA DE TRABALHO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm Altura: 750 mm +/- 5 mm Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínimade 730 mm Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.*

Valor total extenso:

Total :

0,00

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo da aquisição dos itens, justifica-se em razão da necessidade de realizar a substituição dos conjuntos individuais que fazem parte do mobiliário escolar que se encontram danificados e desgastados pela ação do tempo, bem como para atender as demandas das escolas que solicitam constantemente a aquisição dessas matérias par atender a crescente demanda de discentes em suas unidades educacionais. A aquisição desses conjuntos irá oportunizar tanto aos discentes quanto aos docentes, um ambiente de trabalho e de ensino aprendizagem mais adequada para realização das atividades educacionais.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ – 83.268.011/0001-84

Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de **IPIXUNA DO PARÁ- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de IPIXUNA DO PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Secretarias, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE USO ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CHECHES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFATIL E DEPARTAMENTOS QUE COMPOEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**. Cabendo a Secretaria Municipal de Administração a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

#### **4. DO ORÇAMENTO SIGILOSO**

**Art. 15**, Decreto Federal nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no [§ 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), e no [art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#).

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

#### **5. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO**

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ – 83.268.011/0001-84

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

**6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

**6.2** A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de IPIXUNA DO PARÁ-Pa, prazo que será definido no ato da emissão da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, o mesmo não poderá ser superior a 10(Dez) dias úteis, a entrega do produto será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF), na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – IPIXUNA DO PARÁ**.

**7 - DAS PENALIDADES**

7.1-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

7.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.1.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

7.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

7.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

**8 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

8.3 - **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5-Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ – 83.268.011/0001-84

8.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = \frac{6}{100} \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.7-A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### **9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1** - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo das dotação orçamentária órgão 11-Fundeb unidade(s) 01-FUNDEB, Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

### **10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

10.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

10.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

10.4-Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

10.5-Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

10.7-Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

11.1–Cumprir fielmente as exigências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de IPIXUNA DO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

11.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

11.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ**;

11.4 - Responder pelos danos causados diretamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ**;

11.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

11.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

11.7 - Comunicar ao Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

11.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ – 83.268.011/0001-84

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

**IPIXUNA DO PARA-PARÁ, 04 DE JULHO DE 2023.**

GLAUCIA DA CONCEICAO SANTANA RODRIGUES DA SILVA:44869932253  
Assinado de forma digital por GLAUCIA DA CONCEICAO SANTANA RODRIGUES DA SILVA:44869932253

**GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA**  
**Secretaria de Educação**  
**Decreto nº 003/2021**